



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2021

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno e,

Considerando a edição do Decreto Municipal nº 6.775 de 01/02/2021, atendendo as determinações do Governo do Estado de São Paulo, no que se refere às ações de combate à pandemia da Covid 19,

RESOLVE:

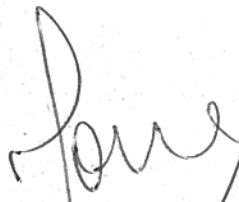
Artigo 1º - ALTERAR o Ato da Presidência nº 02/2021 que estabelece o calendário de feriados e ponto facultativo, cancelando a suspensão das atividades administrativas e legislativas nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 segunda, terça e quarta feira de cinzas.

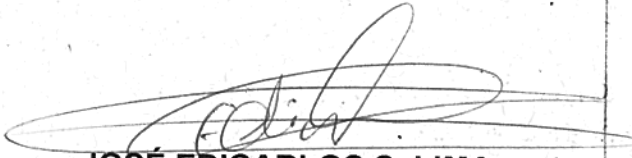
Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo anterior, os servidores desta Casa Legislativa, deverão cumprir a jornada de trabalho conforme estabelecido no Ato da Presidência nº 05/2021.

Artigo 3º - A Sessão Ordinária ocorrerá normalmente no dia 15/02/21, segunda-feira, com início previsto às 17h00, conforme determina o artigo 103 do Regimento Interno, no sistema virtual pelo site oficial.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 04 de fevereiro de 2021.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


JOSÉ EDICARLOS S. LIMA
Presidente